



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Relatório da Consulta Pública

Exploração Suinícola Sondazeite

EIA 1118/2014

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Outubro de 2014



GOVERNO DE
PORTUGAL

PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO DE MINISTROS

Rua Alexandre Herculano, 37 - 1250-009 Lisboa
Rua Zeferino Brandão - 2005-240 Santarém
Rua de Camões, 85 - 2500-174 Caldas da Rainha

www.ccdr-lvt.pt - geral@ccdr-lvt.pt

Tel. 213 837 100 - Fax 213 837 192
Tel. 243 323 976 - Fax 243 323 289
Tel. 262 841 981 - Fax 262 842 537

ÍNDICE

1. Introdução
 2. Período de Consulta Pública
 3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
 4. Modalidades de Publicitação
 5. Pareceres recebidos
- Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Relatório de Consulta Pública
Projeto Exploração Suinícola Sondazeite

1.Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto Exploração Suinícola Sondazeite.

2.Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea c), do ponto 23, do anexo I, do Decreto - Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, a Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, tendo o seu início no dia 10 de setembro de 2014 e o seu termo no dia 7 de outubro de 2014..

3.Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal da Chamusca
- Junta de Freguesia da Carregueira

4.Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública;
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar a participar na Consulta Pública.

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foi rececionado um parecer, proveniente da Junta de Freguesia da Carregueira.

O parecer recebido encontra-se em anexo ao presente Relatório, do qual faz parte integrante.

Análise do parecer recebido

No parecer a Junta de Freguesia considera que, face à existência de duas explorações suinícolas na mesma área, o EIA deveria caracterizar os impactes ambientais conjuntos, nomeadamente no que diz respeito às áreas de espalhamento e à capacidade dos solos. Por outro lado, a existência de dois furos de captação de água pública na proximidade da implantação da suinicultura, poderá colocar em risco a população.

Considera ainda que o EIA apresenta várias condicionantes e riscos ambientais que colocam em risco o meio ambiente e a população local.

Solicita que lhe seja dado conhecimento o parecer prévio solicitado à Agência Portuguesa do Ambiente.

Pese embora a Junta de Freguesia entenda que o desenvolvimento socioeconómico é uma mais-valia para o concelho, enquanto representante da população, do seu bem-estar e da sua saúde pública, torna-se difícil defender o projeto em causa.

Relatório da Consulta Pública do Projeto

Exploração Suinícola Sondazeite

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



Outubro de 2014

ANEXO I

**Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
Lista dos Órgãos de Imprensa**

LISTA DE ENTIDADES

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS	Rua Eng.º Ferreira Mesquita, Bloco C-1º Dtº	1070-116 Lisboa
Nacional de Municípios Portugueses – ANMP	Avenida Marnoco e Sousa, 52	3004-511 Coimbra
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Associação Comercial e Industrial da Região Oeste - ACIRO	Praceta Dr. Afonso Vilela, 2	2560-293 Torres Vedras
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Proteção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa

LISTA DE ÓRGÃOS DE IMPRENSA

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redação da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redação da RTP - Portugal em Direto	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redação do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redação da Rádio Pernes	Rua Fé, 1/3	2000-494 Pernes
Redação do Correio do Ribatejo	Rua Serpa Pinto, 98 - Apartado 323	2000-046 Santarém
Redação do Jornal O Mirante	Rua 31 de Janeiro, 22	2005-188 Santarém
Redação do Jornal O Ribatejo	CNEMA - Centro Nacional de Exposições Quinta das Cegonhas, Apartado 355	2000-471 Santarém
Redação do Jornal da Chamusca	Rua de Santo Antoninho, 7	2140 Chamusca
Redação Rádio Bomfim	Praceta Tenente Coronel Salgueiro Maia, 9/10	2080-049 Almeirim

ANEXO II
Pareceres Recebidos



Junta de Freguesia
da Carregueira

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa

Carregueira, 26 de Setembro de 2014

Assunto: consulta pública no âmbito do procedimento de avaliação de impacto ambiental - Projecto, exploração suinícola Sondazeite - produção e comércio de produtos agrícolas, Lda (EIA1118/2014)

Ofício Gab.Presidente - 196/2014

Ex.m^o Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Consideramos que, a implantação da exploração suinícola e respectiva construção de lagoas e fossas sépticas em zona de protecção alargada de dois furos de captação de água (furos que abastecem as populações da Carregueira e Arripiado), o não cumprimento com a alínea f) do n.º2 do art. 4º e alínea d) do n.º3 do art. 4º da Portaria 405/2012 e a provável contaminação de águas subterrâneas, coloca em causa a saúde pública.

Consideramos que, existem duas explorações suinícolas na mesma área e que o EIA deveria obrigatoriamente caracterizar os impactos ambientais conjuntos, inclusivamente no que diz respeito às áreas de espalhamento e à capacidade dos solos.

O EIA apresenta várias condicionantes e riscos ambientais que colocam em risco o meio ambiente e a população local.

Solicitamos a V.Ex.^o, que seja dado a conhecer a esta autarquia o parecer prévio solicitado à Agência Portuguesa do Ambiente.

Embora a Junta de Freguesia da Carregueira entenda que o desenvolvimento socio-económico é uma grande mais-valia, torna-se difícil enquanto representantes da população, do seu bem-estar e da sua saúde pública defender um projecto que devido à proximidade da sua implantação relativamente a dois furos de captação de água pública que poderá a curto/médio prazo colocar em risco a população.

Cordialmente,

o Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira